



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 150/65
DOCUMENTO Nº 2024/65

Artigo 1º - Fica transformada em lei a Resolução nº 7 de 25 de março de 1965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 28 de setembro de 1965.

a) EDMAR DIAS BEXIGA

Proc. 276/65